

PORTARIA Nº 108/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.636/2023, que disciplina a gratificação por desempenho de função para os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe- PE;

RESOLVE:

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação aos servidores mencionados, em conformidade com os percentuais especificados individualmente:

SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
ANDERSON RODRIGO DE VASCONCELOS ARRUDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30%
JOAO BOSCO RANDU BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 14 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -